DECRETO N.º 43/2023

NOMEIA TEMPORARIAMENTE LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2022 de 27 de outubro de 2022 e homologado em 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 01/02 a 21/12/2023 **LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER**, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** ACT, com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 121/2022 de 06 de abril de 2022.
Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
31/janeiro/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER**, brasileira, casada, natural de Concórdia/SC, com 38 anos de idade, filha de Roberto Luiz Bruhmuller e Doraci Salete Bruhmuller, admitida pelo Decreto n.º 32/2023, de 31/01/2023, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 01/02 a 21/12/2023, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de fevereiro de 2023.

LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal